



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

segunda-feira, 13 de março de 2017

Ano VII - Edição nº 00542 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3A1614266AE482FBF14E395FF92C5C4C

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 119/2017.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N.º 119/2017.

Dispõe sobre a nomeação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, designa os seus membros e determina outras providências.

O Prefeito de Uibaí estado federado da Bahia, Uiraci Rocha Levi, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Inciso IV, e o Art. 87, Inciso II, alínea "a", da **LOM** – Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei 230, de 03 de dezembro de 2007;
Considerando que preenche os requisitos legais necessários;
Considerando a imperatividade das funções.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 8.666/93, com finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, excetuando-se os Pregões.

Art. 2º - A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores municipais:

Paulo Henrique Silva Levi – Presidente
Daniela Carvalho Levi – 1º Membro
Antonio Alves Leite – 2º Membro
José Miguel Luz Neto – 1º Suplente
Suzana Henrique Carvalho Maciel – 2º Suplente

Art. 3º - O Presidente da Comissão de Licitação poderá ser substituído em seus impedimentos, pelos membros designados a ordem sequencial.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 022, de janeiro de 2017.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar 01 de fevereiro de 2017.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

P.R.C

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em 10 de março de 2017.



Uiraci Rocha Levi
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Ffone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br